



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017 PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE FREDERICO WESTPHALEN

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JAIR DHEIN & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, na Rua Salvador Pinheiro Machado, nº 287, Bairro Duque de Caxias, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.561.117-0001-68, neste ato representado por seu representante Sr. **JAIR DHEIN**, brasileiro, residente e domiciliado em São Luiz Gonzaga/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.246.160-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3058967476, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 13/2017, Processo nº 44/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 73/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (da vigência do contrato) do presente contrato administrativo assinado em 31 de março de 2017, prorrogando-se sua vigência por mais 30(trinta) dias, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 28 de abril de 2017.

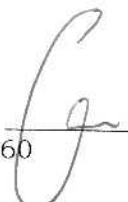

JOSÉ ALBERTO PANOSSO


Prefeito Municipal
Contratante


JAIR DHEIN

JAIR DHEIN & CIA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: 
CPF: 040.384.550-50



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS